



MONTE VERDE HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 31.613.091/0001-64 - NIRE 35300522214
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias de janeiro de 2025, às 16h00min, na sede da **MONTE VERDE HOLDING S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 82, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, que nomeou o Sr. **Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 8.545.000,00 (oito milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 8.545.000 (oito milhões e quinhentas e quarenta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 538.790.911,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa mil e novecentos e onze reais), dividido em 746.317.722 (setecentos e quarenta e seis milhões, trezentos e dezessete mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R\$ 547.335.911,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e onze reais), dividido em 754.862.722 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **4.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "**ARTIGO 5º** O capital social é de R\$ 547.335.911,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e onze reais), dividido em 754.862.722 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de janeiro de 2025. **Mesa:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente, Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista:** EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A. - Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Diretores. JUCESP nº 385.436/25-7 em 30/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>